



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – SATE/FUNECE
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL (UAB) NA UECE

Regulamenta a seleção pública para ocupação de vagas dos cursos de especialização em **Ciência é 10, Ensino de Matemática no Ensino Médio** e **Gestão Pedagógica da Escola Básica** na modalidade a distância, no escopo do Edital nº 09/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Selecionar candidatos para ocupação de vagas dos cursos de especialização em **Ciência é 10, Ensino de Matemática no Ensino Médio** e **Gestão Pedagógica da Escola** na modalidade a distância, a ser cumprida no período de 15 a 18 meses.
- 1.2. Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando a melhoria da qualidade da educação básica, conforme estabelece a meta 16 do PNE 2014 – 2024, que estabelece “formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- 1.3. Os cursos destinam-se aos portadores de diploma em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica.
 - 1.3.1. No caso da Especialização **Ciência é 10!** o público prioritário são professores das redes públicas de ensino, atuando nos anos finais do ensino fundamental. Caso as vagas não sejam preenchidas, elas podem ser ocupadas por docentes das redes privadas atuando no mesmo segmento do ensino fundamental.
 - 1.3.2. No caso das Especializações em **Ensino de Matemática no Ensino Médio** e **Gestão Pedagógica da Escola Básica**, o público prioritário são profissionais da educação atuando na rede pública e diante do não preenchimento de vagas, os das redes privadas.
 - 1.3.3. Caso haja vagas remanescentes, poderão ser ocupados por outros profissionais portadores de diploma de nível superior.
- 1.4. De acordo com a legislação vigente, dez por cento (10%) das vagas de cada curso e turma serão destinadas para as pessoas com deficiências, devidamente comprovadas no ato de matrícula. No caso dessas vagas não serem preenchidas, serão destinadas ao público sem deficiência.
 - 1.4.1. O candidato com deficiência, deverá anexar à documentação, laudo médico expedido no prazo máximo de um ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível de deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência, informando o código, conforme o Catálogo de Classificação Internacional de Doenças (CID).



1.5. Os cursos de especialização constantes desta Chamada Pública serão integralmente financiados pela CAPES/MEC por meio da Universidade Aberta do Brasil com contrapartida da UECE.

1.6. As disciplinas dos cursos de especialização atenderão ao que preconiza a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 para cursos de pós-graduação *lato sensu*, bem como a legislação da UECE, estabelecida por meio da Resolução nº 743/2010 - CONSU de 13 de setembro de 2010, para cursos a distância.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://www.uece.br/sate>.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso vinculado a um único Polo de apoio presencial, de acordo com o quadro indicativo do **item 3** desta Chamada Pública.

2.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga em transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente Nº 27.447-X em Nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos (IEPRO/SATE).

2.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

2.4. O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato **pdf**:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição;
- e) Comprovante de documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de que é docente vinculado à rede pública (estadual, municipal ou federal);
- g) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação com validade de 6 meses.
- h) Declaração que está cursando o último semestre de graduação, informando que colará grau até o dia 31 de julho de 2023.

2.4.1. O candidato doador de sangue, para obter isenção, deverá anexar documento comprobatório no intervalo de 1(um) ano da última doação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas distribuídas por cursos e Polos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO COM CURSOS, POLOS E VAGAS

Cursos	Polo	Vagas
Especialização em Ensino de Matemática	Jaguaribe	30
	Quixadá	30
	Fortaleza	30
	Ipueiras	30
	Caucaia – Itambé	30



	Total	150
Especialização em Ciências É 10	Tauá	30
	Madalena	30
	Fortaleza	30
	Quixadá	30
	Iguatu	30
	Itapipoca	30
	Total	180
Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica	Beberibe	36
	Madalena	36
	Maracanaú	36
	Icó	36
	Maranguape	36
	Total	180

3.2. Na eventualidade de não preenchimento das vagas nos polos de apoio presencial discriminados, as mesmas poderão ser remanejadas para outros polos em que haja alunos classificados, observando a situação de infraestrutura de cada polo e a previa concordância do Coordenador do Polo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de três etapas:

4.1.1. 1ª Etapa (Pré-Seleção)

- Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O resultado será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.
- Caso o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação não seja anexado, a inscrição será indeferida.
- Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida terão até 24 horas, após a divulgação do resultado desta pré-seleção, para fazerem os ajustes que se fizerem necessários, por meio de recurso administrativo.
- O resultado da solicitação será divulgado no site <http://www.uece.br/sate>

4.1.2. 2ª Etapa (Prova de Conhecimentos, on line)

- A segunda etapa, também eliminatória, será composta de prova com questões selecionadas de forma randômica, realizada *online*, com 20 questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas – 15 de conteúdo específico, valendo 6 pontos cada e 5 de conteúdos de educação a distância – valendo cada uma 2 pontos, totalizando 100 pontos.
- O número de candidatos aprovados para a etapa seguintes será duas vezes em meia o número de vagas em cada polo. No caso de empate de notas para seleção dos candidatos, o critério de desempate será a maior nota na parte de conteúdo específico da Prova.
- A prova será aplicada no dia e horário a ser definido no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (**Anexo 2**), e o candidato pode acessar o site <http://www.uece.br/sate> para observar os procedimentos para realização da mesma.



- d) O candidato deverá estar conectado à internet no dia e hora estabelecida para aplicação da prova *on line* no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato.
- f) Os candidatos têm 24 horas para impetrar recursos relativos a questões da prova on line.
- g) A relação dos alunos aprovados para a próxima etapa e o resultado da prova objetiva será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

4.1.3. 3ª Etapa (Avaliação de Títulos)

- a) A terceira etapa será classificatória e constará da avaliação de títulos, que seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- b) Os documentos devem ser anexados em Formulário online disponibilizado no endereço indicado no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (**Anexo 2**), obedecendo as datas indicadas.
- c) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implicam a desconsideração da pontuação do candidato.
- d) Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação final obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos daquela área, a nota 10,0 (dez).
- e) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita (2ª Etapa) e da Avaliação de Títulos (3ª Etapa).
- 5.2. Havendo empate na nota final, o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios a seguir:
 - a) A maior nota nas questões de conteúdo específico
 - b) A maior nota na Avaliação de Títulos
 - c) Maior idade.
- 5.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do **subitem 5.2.**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
 - a) Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita, segundo os critérios a seguir:
 - Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
 - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- 5.4. Se entre os empatados existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério de desempate a ser considerado é o da idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).



- 5.5. A classificação será feita por curso de opção do candidato e por Polo de apoio presencial.
- 5.6. O resultado final da Seleção será divulgado no *site* da SATE (<http://www.uece.br/sate/>).
- 5.7. Os candidatos classificados corresponderão ao número de vagas por curso e polo disponibilizadas nesta Chamada Pública e os classificáveis só serão chamados mediante desistência de algum classificado, obedecendo a ordem decrescente de Nota Final expressa no **item 5.1**, ou atendendo ao que estipula o **item 3.2**.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os alunos classificados realizarão a sua matrícula no site da SATE (<http://www.uece.br/sate/>) em período que consta no cronograma de eventos (**Anexo 2**) e mediante a anexação em Formulário on line dos seguintes documentos:
- a) Duas fotografias 3 x 4 de frente e recentes;
 - b) Histórico escolar de curso de Graduação Plena, autenticado;
 - c) Diploma de curso de graduação plena ou comprovante que o substitua, autenticado;
 - d) Carteira de Identidade (RG)
 - e) Título de Eleitor
 - f) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
 - g) CPF

7. INÍCIO DO CURSO

- 7.1. O início das aulas dos cursos está informado no Cronograma de Eventos (**Anexo 2**).

8. PRAZO DE RECURSO

- 8.1. Será concedido aos candidatos o direito de recurso relativo à (ao):
- a) Formulação ou conteúdo de questão da prova objetiva.
 - b) Resultado da avaliação de títulos.
- 8.2. Os prazos de recursos encontram-se discriminados no Cronograma de Eventos desta Chamada Pública (Anexo 2) e que será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Haverá formação de bancos de reserva de candidatos para cada curso de especialização, formado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas oferecidas pelo Curso, sem considerar o polo de apoio presencial de opção de candidato.
- 9.2 Os candidatos de cada um dos bancos de reserva serão reclassificados em ordem decrescente da nota final, aplicando-se, se necessário, os mesmos critérios de desempate estabelecidos nos subitens **5.2 e 5.3** desta Chamada Pública.



9.3 Os bancos de reserva serão usados para o preenchimento de vagas surgida em cada Curso seguindo a ordem de classificação do banco e de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Candidato do Curso classificado além do número de vagas (classificáveis).
- b) Candidato do Curso optante por outro Polo de apoio presencial e que seja integrante do banco de reserva do Curso.
- c) Candidato integrante do banco de reserva dos Cursos, não interessando o Polo de apoio presencial de opção do candidato.

10. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB e pelas Coordenações dos Cursos.

Fortaleza, 15 de março de 2023

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



ANEXO 1 – CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e envie ou entregue acompanhado da ficha de inscrição de acordo com o que está estabelecido no **item 4.1.3.** da Chamada Pública.

CANDIDATO(A): _____

Curso de Opção: _____ Cidade-Polo: _____

X	1. Formação Acadêmica	Pontos	Nº	Total
	1.1. Graduação em áreas afins	(1,0)		
	1.2. Licenciatura	(2,0)		
	1.3. Especialização (<i>lato sensu</i>)	(2,5)		
	1.4. Mestrado	(4,0)		
	1.5. Doutorado	(5,0)		

X	2. Experiência Profissional após a graduação	Pontos	Nº	Total
	2.1. Experiência em ensino na escola pública ou privada	1,0 por ano, máximo 10,0		
	2.2. Experiência no Magistério Superior	1,0 por semestre, máximo 10,0		

1. As experiências do item 2 deverão ser comprovadas com carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público especificando o início e o término da experiência.
2. O semestre de que trata a Experiência no Magistério Superior deverá ter carga horária de, no mínimo, 90 horas.
3. Não serão considerados tempo de experiência concomitante.
4. A Comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.
5. Organizar os títulos na sequência 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1 e 2.2.

_____, _____ de _____ de 2023

Local e data

Assinatura do candidato



ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE EVENTOS

CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023 – SATE/FUNECE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM EaD DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de Inscrição da Chamada Pública (somente pela internet)	30/04/2023 à 30/05/2023
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	01/06/2023
3. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição.	13/06/2023
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate).	14/06/2023
5. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição.	16/06/2023
6. Aplicação da Prova on line para os Cursos de Especialização desta Chamada Pública . (http://www.uece.br/sate)	20/06/2023
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou discordância em relação ao gabarito	21/06/2023
8. Divulgação no Endereço eletrônico http://www.uece.br/sate/ das Relações com os nomes dos candidatos habilitados para a 2ª Fase – Avaliação de Títulos.	22/06/2023
9. Período de envio dos documentos que comprovem os títulos	23/06 a 30/06/2023
10. Divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/cev do Resultado da Avaliação de Títulos.	07/07/2023
11. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	08/07/2023
12. Resultado do julgamento dos recursos referente a Avaliação de Títulos.	12/07/2023
13. Resultado final da Seleção.	14/07/2023
14. Período de matrícula, no site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	17 a 21/07/2023
15. Início das aulas (previsto).	01/08/2023



Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

1. Polo de Beberibe

Local: CVT Rui Facó
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ
Fone: (85) 3338.2035- (85) 99920.9760
E-mail - virginia_tavares@yahoo.com.br;
virginia@centec.org.br

2. Polo de Caucaia - Itambé I (Municipal)

Local: ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO(SEDE)
Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, Nº 23 - Itambé I
CEP: 61600000 – Caucaia
Responsável: JOELMA MARIA ROCHA
Fones: (85) 3342-1161 , 3342-7937, 3342-7190 (85) 85
98508.4693
E-mail: caucaia27@hotmail.com -
socorroneivasantos@gmail.com

3. Polo de Fortaleza

Local: Academia do Professor Darcy Ribeiro
Endereço: Rua Dona Leopoldina nº 907 Centro Fortaleza-Ceará
CEP: 60110-000
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA
Fone: (85) – (85) 3459-6859 - 99999-6408
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com;
germaniakelly@gmail.com

4. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro:
Centro Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000
Responsável: ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO
Fone: (88) 98885.8012
E-mail: antonio.batista@ufca.edu.br;
polouab.cead@ufca.edu.br

5. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (UECE)
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Iguatu-CE CEP: 63000-000
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva
Fone: (88) 98671-1005
E-mail - fernando.roberto@uece.br

6. Polo de Ipueiras

End: Rua Monsenhor Dantas Parque das Cidades, 73
Centro
Ipueiras – CE CEP: 62230-000
Responsável: Fco. Cesar Feitosa Laurindo
Fone: (88) 9 9983-5514
Email: polouabipueiras@gmail.com

7. Polo de Itapipoca

Local: Polo Educacional Profª Candida Apolonia R Pinto
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Itapipoca-Ceará - CEP: 62.500-000
Responsável: CESÁRIO ALVES LAVOR
Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 99813.5515
E-mail - cesarioalencar@gmail.com

8. Polo de Itarema

Local: Prédio do NIT - vizinho ao INSS
Endereço: Av. João Batista Rios, 1880, Centro
Itarema– Ceará - CEP: 72590-000
Responsável: FRANCISCO CLENIO SOUZA MARQUES
Fone: (88) 2667-1666 - (88) 99915-7405 - 9 9916.5822
E-mail - clenio_marques@hotmail.com

9. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva
Endereço Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro: Nova Brasília
Jaguaribe – Ceará. CEP: 63 475-000
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA RUFINO
Fone (88) 99965.2232
E-mail: tereza_jbe@hotmail.com;
polouab@jaguaribe.ce.gov.br

10. Polo de Madalena

Local: Escola Álvaro de Araújo Carneiro
Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa Nº 299 Bairro Santa
Terezinha
Madalena-Ceará CEP: 63860-000
Responsável: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Fone: (88) 3442-1190; (88)99466-1080; (88) 99794-9045 – (88)
99466-1088
E-mail: madalena.madalena22@hotmail.com -
ribeiro.madalena@hotmail.com

11. Polo de Maracanaú

Local: Centro de Línguas de Maracanaú (CLM)
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA
Fone (85) 33833883; 9.8128.4627
e-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br -
profajaianeramos@gmail.com

12. Polo de Maranguape

Local: CVT Maranguape
Endereço: Praça Capistrano de Abreu, nº 313 Centro
Maranguape-Ceará - CEP: 61940-000
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE
Fone: (85) 3341.3355 – (85) 98786.3114
E-mail - juliana@centec.org.br

13. Polo de Quixadá

Local: Biblioteca Pública Municipal de Quixadá
Endereço: Coronel Nanan S/N Centro
Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000
Responsável: TEREZINHA DE LIZIEUX MOREIRA DA COSTA
Fone: (88) 99781.6505 e (88) 99602.2961
E-mail: polouabquixada@gmail.com

14. Polo de Tauá (Municipal)

Local: CEMIT-Centro Municipal de Idiomas
Endereço: Rua Isaias Setúbal da Paixão nº 10 Bairro Colibris
Tauá– Ceará CEP 63660-000
Responsável: ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS



Fone: (88) - 99787-5915 - (88) 98145-4997 WhatsApp E-mail -
eadtaua@gmail.com
e alexciano@hotmail.com